
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Dispõe sobre a aprovação e prorrogação de prazo para execução do Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha, realizada em 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o repasse do recurso para execução do Termo de Fomento da Creche Santa Terezinha nº 004/2023, realizado em 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, sob a Ata nº 411;

CONSIDERANDO as necessidades exposta pela entidade sobre a utilização dos rendimentos no objeto do projeto referente ao Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o uso dos rendimentos no objeto do projeto referente ao Termo de Fomento nº 004/2023 da Creche Santa Terezinha;

Art. 2º - Aprovar a prorrogação por 30 dias (01 mês), mediante Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 004/2023, atendendo a continuidade necessária das propostas do Projeto "Caridade III" da Creche Santa Terezinha

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 16 de maio de 2024.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente do COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador: 83DF7336

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2024. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>